

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023-  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA VITAL  
FORTE HOSPITALAR LTDA**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada na à Av. Santa Edwiges, nº 19, Lote 11, Bairro: Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000 neste ato representada pelo Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 050.311.673-43

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 261/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo diversos XVII, itens 13 e 16, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 261/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **05/05/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024 e com término previsto para 06/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 110.380,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar**.


**CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 02 de abril de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.03.26 10:30:18 -03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Responsável pela Contratada



Documento assinado digitalmente  
**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Data: 25/03/2024 09:39:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Nayara Neves da Silva  
CPF Nº: Consultora de Contratos/EMSERH  
Matrícula nº 13.657

Nome: CECILIA NAZARETH DE  
CPF Nº: CARVALHO BRITO  
Matrícula: 13900/EMSERH

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original.

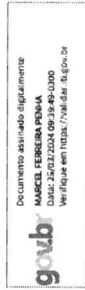
**CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original.

**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assistente de Serviço Social  
Matrícula nº 11.749

**LETICIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**MARCEL FERREIRA PENHA**  
Responsável pela Contratada



TESTEMUNHAS:



## DECLARAÇÃO DE ACEITE

À  
**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**REFERENTE: CONTRATO N° 261/2023**

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 261/2023** para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *Licitação Eletrônica 382/2021-CSL/EMSERH, – Processo Administrativo N° 173.016/2021*, em anexo.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 19 de Fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

*Marcel Ferreira Penha*

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186

## PROPOSTA COMERCIAL

**A(o)**

**Agente de Licitação da EMSERH**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 382/2021 – CSL/EMSERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173.016/2021 – EMSERH**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, TIPO DIVERSOS XVII, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM                         | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT  | P. Unitário R\$ | P. Total R\$      |
|------------------------------|--|-----|--------|-----------------|-------------------|
| 13                           | Seringa descartável 60ml sem agulha, com dispositivo LUER LOCK (Bico Osca). confeccionada em plastic transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico lateral, sem agulha. estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.<br><i>Cota Principal para Participação Ampla concorrência.</i><br><br><b>Marca/Fabricante: SR</b><br><b>Registro Anvisa: 80026180002</b>   | UND | 28.000 | 2,96            | 82.880,00         |
| 16                           | Coletor de urina em sistema fechado 2.000 ml – Com bolsa coletora, confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com graduação de 0 a 2000 ml, com selagem segura, válvula anti-refluxo e filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem, com sistema prático de esvaziamento e fixação à bolsa. Clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem em pvc branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça para fixação e tira de transporte.<br><i>Cota Reservada ME/EPP/MEI</i><br><br><b>Marca/Fabricante: Bolsa de Urina Descartável TKL/ JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD</b><br><b>Registro Anvisa: 80288090109</b> | UND | 5.000  | 5,50            | 27.500,00         |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA R\$</b> |  |     |        |                 | <b>110.380,00</b> |

### VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186





**RESP. PI CONTRATO:** *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

**DADOS BANCÁRIOS:** *Banco do Brasil*: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

**CONTATOS:**

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com  
Tel.: (98) 98464-9186  
Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$110.380,00 (*cento e dez mil e trezentos e oitenta reais*).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

| UNIDADE                                     | ENDEREÇO  | MUNICÍPIO         |
|---|---|-------------------|
| Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF | Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000. | Paço do Lumiar/MA |

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

**PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:** Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

**DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

***Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.***

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

*Marcel Ferreira Penha*  
Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43  
RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente  
MARCEL FERREIRA PENHA  
Data: 19/02/2024 15:20:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43  
Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.  
E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com) Tel.: 98 98464-9186